



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

Proposta n.º 12/2014

Acordo de colaboração com a Escola Secundária de Matias Aires

Considerando que desde 2007, a Junta de Freguesia acolhe anualmente estagiários do Curso Profissional de Desporto da ESMA e que este acordo previa a sua renovação automática, caso nenhuma das partes renunciasse o acordo.

Considerando que a ESMA, no exercício da sua função educativa e no cumprimento do seu Projeto Educativo atribui importância determinante a uma cada vez maior abertura aos agentes sociais do meio local em que se insere;

Considerando que a ESMA é uma escola de ensino público com uma diversificada oferta formativa;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem, orientadas para o desenvolvimento de competências de integração na vida ativa e no mundo do trabalho;

Considerando que a tarefa educativa/formativa se torna mais motivadora e consequente para todos os seus intervenientes numa cooperação estreita entre a escola e as organizações/instituições e demais agentes da comunidade local;

Considerando que os diplomados e/ou formandos da ESMA podem intervir de forma ativa e direta em projetos e atividades desenvolvidas pelos agentes da comunidade local, procurando o reforço dos seus objetivos;

De acordo com o Diário da República, 1ª série – N.º 82 – 28 de Abril de 2011, artigo 5º, anexo nº 2, "o técnico de apoio à gestão desportiva é o profissional que colabora na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e que participa na conceção, desenvolvimento e avaliação de programas, atividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais".

Sendo instrumento fundamental o intercâmbio entre as Escolas e as Entidades de Estágio como forma de ajustar o ensino à realidade, proponho que se delibere apreciar favoravelmente o protocolo a celebrar com a Escola Secundária Matias Aires e que o mesmo seja remetido à Assembleia de Freguesia para que seja autorizado este acordo.

Agualva-Cacém, 19 de janeiro de 2014

A Vogal

Joana Marques



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA** E **MIRA SINTRA**

Proposta n.º 12/2014

Acordo de colaboração com a Escola Secundária de Matias Aires

Agualva-Cacém, 19 de janeiro de 2014

A Vogal

Joana Marques

Joana Marques



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º 12/2014


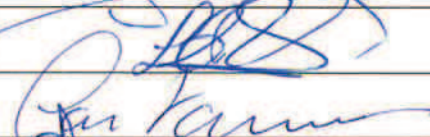
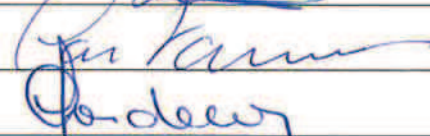
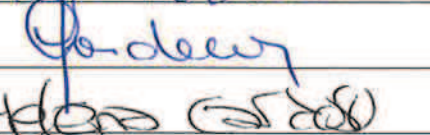
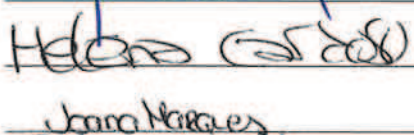
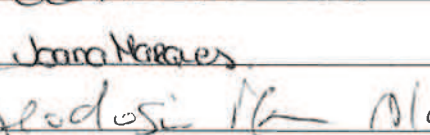
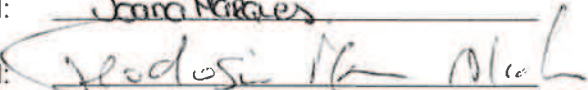
Acordo de colaboração com a Escola Secundária de Matias Aires

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro <input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro
Secretário Luís Rato <input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Luís Rato	Secretário Luís Rato
Tesoureiro João Castanho <input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
1º Vogal Mário Condessa <input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa
2º Vogal Helena Cardoso <input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso
3º Vogal Joana Marques <input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques
4º Vogal Teodósio Alcobia <input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia

Aprovada em minuta, na reunião de 22/01/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e n.º 3 e 4 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: 

Escola Secundária de Matias Aires



REGULAMENTO DOS CURSOS PROFISSIONAIS ANEXO III

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESCOLA/INSTITUIÇÃO
2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTIDADE DE ESTÁGIO/ESCOLA/FORMANDO
3. PLANO DE ESTÁGIO
4. FICHA DE ASSIDUIDADE DE ESTÁGIO
5. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - jl.cacem2@aeddj.pt

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
☎ - 219148049
✉ - direcao@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb1.ji.ms@aeddj.pt

EB de Lopus
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb1.lopus@aeddj.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb1.atorrado@aeddj.pt

EB de Mleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb1.mleças@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

Escola Secundária de Matias Aires

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA
E A ENTIDADE DE ESTÁGIO**

Entre:

O Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra (AEAMS) / Escola Secundária Matias Aires (ESMA), sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 2735 – 244 Agualva, pessoa coletiva n.º 600079228, representada por Helder Jorge Ferreira Pais, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, adiante designado como 1.º Outorgante e a instituição _____, sita _____, Pessoa Coletiva N.º _____, neste ato representada por _____, na qualidade de _____, adiante designada como 2.º Outorgante, considerando:

- Que o AEAMS / ESMA, no exercício da sua função educativa e no cumprimento do seu Projeto Educativo atribui importância determinante a uma cada vez maior abertura aos agentes sociais do meio local em que se insere;
- Que a ESMA é uma escola de ensino público com uma diversificada oferta formativa;
- A necessidade de aperfeiçoar metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem, orientadas para o desenvolvimento de competências de integração na vida ativa e no mundo do trabalho;
- Que a tarefa educativa/formativa se torna mais motivadora e consequente para todos os seus intervenientes numa cooperação estreita entre a escola e as organizações/instituições e demais agentes da comunidade local;
- Que os diplomados e/ou formandos da ESMA podem intervir de forma ativa e direta em projetos e atividades desenvolvidos pelos agentes da comunidade local, procurando o reforço dos seus objetivos;

É estabelecido o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
✉ - ji.cacem2@aeddj.pt

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
✉ - 219148049
✉ - direcao@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
✉ - eb1.ji.ms@aeddj.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
✉ - 214313532
✉ - eb1.lcpas@aeddj.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
✉ - eb1.atorrado@aeddj.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
✉ - eb1.melecas@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

Escola Secundária de Matias Aires

Os domínios de cooperação previstos no presente Protocolo inserem-se nas áreas de formação e dinamização de atividades conjuntas, sem prejuízo de qualquer outro projeto específico a definir em Protocolo Adicional.

Cláusula 2.^a

De forma a promover a sua aproximação recíproca, ambas as partes se comprometem a divulgar as respetivas atividades, ações de formação profissional, seminários, encontros e projetos que entendam ser do interesse de ambas.

Cláusula 3.^a

O 1.º Outorgante fornecerá ao 2.º Outorgante, sempre que solicitado, informação detalhada sobre os planos curriculares e programas dos cursos que ministra, comprometendo-se a analisar todas as sugestões de melhoramento que sejam apresentadas e, sendo caso disso, a introduzir alterações desde que admitidas pela legislação em vigor.

Cláusula 4.^a

O 1.º Outorgante informará o 2.º Outorgante, sempre que solicitado, sobre contactos dos diplomados e/ou formandos que possam participar em atividades e projetos, bem como em Estágios e Formação em Contexto de Trabalho.

Cláusula 5.^a

O 2.º Outorgante proporcionará, na medida dos seus interesses e necessidades, possibilidades de participação em atividades e projetos, em modalidades a decidir caso a caso, a formandos e diplomados da ESMA.

Cláusula 6.^a

O 2.º Outorgante poderá participar, na medida dos seus interesses e disponibilidades, em projetos da ESMA.

Cláusula 7.^a

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
✉ - jl.cacem2@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
✉ - eb1.ji.ms@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
✉ - 219148049
✉ - direcao@aeddj.pt

EB de Lopus
☎ - 214313532
✉ - 214313532
✉ - eb1.lopus@aeddj.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
✉ - eb1.atorrado@aeddj.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
✉ - eb1.meleças@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires

O 1.º Outorgante poderá acordar com o 2.º Outorgante a participação deste em atividades e projetos do seu Plano Anual de Actividades.

Cláusula 8.ª

Do presente protocolo não resultarão, para nenhum dos outorgantes, encargos financeiros, diretos ou indiretos, sem prejuízo de ações concretas a definir por protocolos adicionais e que possam envolver compromissos suplementares assumidos por ambas as partes.

Cláusula 9.ª

Os outorgantes concordam na publicitação, por qualquer das partes, da existência e termos do presente protocolo.

Cláusula 10.ª

O presente protocolo é válido por um ano, a contar a partir da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por períodos iguais se não for denunciado por nenhuma das partes.

Agualva, ____ de _____ de 20__

Pelo 1.º Outorgante

Pelo 2.º Outorgante

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
✉ - jl.cacem2@aeddj.pt

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
✉ - 219148049
✉ - direcao@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
✉ - eb1.ii.ms@aeddj.pt

EB de Lopus
☎ - 214313532
✉ - 214313532
✉ - eb1.lcpas@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
✉ - eb1.alorrado@aeddj.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
✉ - eb1.melecas@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A ENTIDADE DE ESTÁGIO, A ESCOLA E O FORMANDO**

Entre:

O Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra (AEAMS) / Escola Secundária Matias Aires (ESMA), sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 2735 – 244 Agualva, pessoa coletiva n.º 600079228, representada por Helder Jorge Ferreira Pais, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, como primeiro outorgante, adiante designado por **ESMA**;

e a Instituição _____, sita _____, Pessoa Coletiva N.º _____, neste ato representada por _____, na qualidade de _____, como segundo outorgante, adiante designada por **Entidade de Estágio**;

e o/a **Formando Y**, aluno finalista do Curso Profissional de _____, portador do bilhete de identidade n.º _____, emitido em _____, aos _____, residente em _____, como terceiro outorgante, adiante designado por **Estagiário**.

Considerando que:

- O ensino profissional tem como objetivo a formação científica, técnica e prática dos alunos, com vista à sua rápida inserção na vida ativa;
- Esta formação deverá responder, de forma cabal, às reais necessidades das entidades empregadoras;
- O intercâmbio entre as Escolas e as Entidades de Estágio é um instrumento

Escola Secundária de Matias Aires

fundamental para ajustar o ensino à realidade e promover o desenvolvimento económico;

- d) A vivência organizacional complementar a formação obtida na Escola, possibilitando a verificação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos e uma melhor adaptação à futura atividade profissional;

É celebrado o presente protocolo de colaboração nos termos dos números seguintes:

Artigo 1.º

Objecto

Pelo presente protocolo, a Entidade de Estágio proporciona à ESMA e ao Estagiário a realização de uma Formação em Contexto de Trabalho devidamente adequada ao seu grau de formação e definida no plano de estágio relativo ao Curso Profissional de _____.

Artigo 2.º

Duração

O estágio tem a duração de 420 horas de formação, distribuídas por __ semanas, com início em __/__/____ e termo em __/__/____, devendo qualquer alteração destas datas ser devidamente enquadrada pelas partes.

Artigo 3.º

Local e Horário

A ação referida na cláusula anterior desenvolve-se em __(local)__, durante o horário de funcionamento normal da Entidade de Estágio.

Artigo 4.º

Enquadramento do Estágio

1. Este protocolo não gera qualquer vínculo laboral entre as partes, mantendo-se o

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
✉ - ii.cacem2@aeddj.pt

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
✉ - 219148049
✉ - direc.ao@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
✉ - eb1.jl.ms@aeddj.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
✉ - 214313532
✉ - ebj.lcpas@aeddj.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
✉ - ebj.alorrado@aeddj.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
✉ - eb1.meleças@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

Escola Secundária de Matias Aires

Estagiário vinculado ao estatuto de aluno da ESMA.

2. O Estagiário, no exercício da atividade de Formação em Contexto de Trabalho, estará abrangido pelo seguro escolar.

Artigo 5.º

Deveres do Estagiário

Ao Estagiário cabe:

- a) Realizar o estágio referido em 1, com empenho, interesse, assiduidade e pontualidade;
- b) Elaborar o relatório final e os relatórios intercalares das atividades desenvolvidas sempre que solicitado pelo respectivo Diretor de Curso e conforme estabelecido no Regulamento da FCT;
- c) Zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam disponibilizados pela Entidade de Estágio;
- d) Respeitar e fazer-se respeitar por todos os colaboradores da Entidade de Estágio, bem como por todos os que com esta se relacionem;
- e) Avisar antecipadamente a Entidade de Estágio e a ESMA e justificar todas as ausências que venham a ocorrer;
- f) Contribuir com o seu conhecimento para o bom desempenho da Entidade de Estágio;
- g) Guardar sigilo de informações e conhecimentos relacionados com a atividade da Entidade de Estágio.

Artigo 6.º

Coordenação e Acompanhamento do Estágio

1. O Estagiário, no desempenho da formação em contexto de trabalho, será coordenado e acompanhado por um quadro da Entidade de Estágio, a designar por esta, que desempenhará as funções de Monitor e por um docente da ESMA (Orientador de Estágio).

Escola Secundária de Matias Aires

2. Ao Professor Orientador de Estágio, supervisor da Escola, caberá:

- Elaborar, em conjunto com o Monitor e o Estagiário, o plano de estágio;
- Acompanhar a execução do plano de estágio, nomeadamente através de deslocações periódicas aos locais de realização do estágio;
- Avaliar, em conjunto com o Monitor, o desempenho do Estagiário;
- Acompanhar o Estagiário na elaboração do(s) relatório(s) de estágio;
- Propor ao Conselho de Turma, ouvido o Monitor, a classificação do Estagiário na Formação em Contexto de Trabalho;

3. À Entidade de Estágio caberá:

- Designar o supervisor, denominado Monitor;
- Colaborar na elaboração do plano de estágio;
- Colaborar no acompanhamento e na avaliação do desempenho do Estagiário;
- Assegurar o acesso à informação necessária ao desenvolvimento do estágio, nomeadamente no que diz respeito à integração socioprofissional do Estagiário na empresa/instituição;
- Atribuir ao Estagiário tarefas que permitam a execução do plano de estágio;
- Controlar a assiduidade do Estagiário em ficha de assiduidade própria, que deve ser assinada pelo Estagiário e entregue semanalmente ao Professor Orientador;
- Assegurar, em conjunto com a ESMA e o Estagiário, as condições logísticas necessárias à realização e ao acompanhamento do estágio;
- Organizar o horário do Estagiário de acordo com as suas conveniências, com as atividades a realizar e sem prejuízo de eventuais atividades escolares dos Estagiários;
- Garantir a realização das reuniões necessárias entre os vários intervenientes, para a elaboração do plano de estágio, o acompanhamento e a avaliação da sua realização.

Artigo 7.º

Avaliação do Estágio

1. A avaliação do trabalho do Estagiário é feita de forma contínua e sistemática, permitindo, numa perspetiva formativa, reunir informação sobre o

Escola Secundária de Matias Aires

desenvolvimento das aprendizagens e possibilitando, sempre que necessário, reajustar o plano de estágio.

2. Após a realização da formação, o Estagiário elaborará um relatório final que poderá servir de base para a discussão da Prova de Aptidão Profissional e que será objecto de avaliação por um júri, do qual fará parte o Monitor principal e, na sua impossibilidade, um Monitor Adjunto, em representação da Entidade de Estágio.
3. A proposta de avaliação que o Professor Orientador apresenta ao Conselho de Turma deve ter como base a participação de todos os intervenientes (Orientador de Estágio, Monitor e Estagiário) no respetivo processo de avaliação.

Artigo 8.º

Denúncia

1. O presente protocolo caducará automaticamente sem necessidade de qualquer comunicação, no termo do prazo fixado em 2.
2. O presente acordo poderá ser denunciado por uma das partes, caso se verifique o incumprimento de qualquer uma das suas disposições.
3. Este protocolo de estágio é feito em triplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes e entra em vigor na data da sua assinatura.

Agualva, ____ de _____ de 20__

O PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

O SEGUNDO OUTORGANTE: _____

O TERCEIRO OUTORGANTE: _____

Escola Secundária de Matias Aires

PLANO DE ESTÁGIO/ROTEIRO DE ACTIVIDADES

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Matias Aires

Curso Profissional de _____

Duração da formação prática em contexto de trabalho/estágio: **420** horas

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/FORMANDO

Nome _____

Data de Nascimento ____ / ____ / _____

B.I. nº _____ Data de Emissão __ - __ - ____ Arquivo _____

Morada _____ Concelho _____

Código Postal ____ - ____ Telef. _____ E-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ALUNO/FORMANDO

Nome _____

Morada _____ Concelho _____

Código Postal ____ - ____ Telef. _____

E-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR/ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Nome: _____

Telef. _____ E-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE ESTÁGIO

Denominação Social _____

NIPC/NIF _____

Morada _____ Concelho _____

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ii.cacem2@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb1.ji.ms@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
☎ - 219148049
✉ - direcao@aeddj.pt

EB de Lopus
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb1.lcpas@aeddj.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb1.atorrado@aeddj.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb1.melecas@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires

Código Postal _____ - _____ Telef. _____
FAX _____ E-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR/RESPONSÁVEL DA ENTIDADE DE ESTÁGIO

Nome _____
Telef. _____ Fax _____ E-mail _____
Profissão _____

PLANO DE ESTÁGIO/ ROTEIRO DE ATIVIDADES

ÁREA DE FORMAÇÃO ¹ (considerar o curso respetivo)	CURSO PROFISSIONAL
Informática (480)	GPSI
Informática (480)	GEI
Serviços de Apoio a Crianças e Jovens (761)	TAI
Trabalho Social e Orientação (762)	ASC
Desporto (813)	TAGD

CURSO

Profissional de _____
Plano de Estudos: ver anexo
Duração do Estágio 420 horas
Período de estágio: de ___/___ a ___/___/20___
Horário diário: das ___ h ___ às ___ h ___

PREVISÃO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PELA ESCOLA

Periodicidade das visitas de acompanhamento pelo professor orientador de estágio _____ vezes/mês.

Na Escola _____ Na Empresa/Instituição _____

Datas previstas para a realização dos encontros entre a Escola e a Entidade de Estágio:

¹ Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (Ministério do Trabalho e Solidariedade Social).

Escola Secundária de Matias Aires

___/___/____;	___/___/____;	___/___/____;	___/___/____;
___/___/____;	___/___/____;	___/___/____;	___/___/____;
___/___/____;	___/___/____;	___/___/____;	___/___/____;

OBJETIVOS GERAIS

Os alunos/formandos deverão:

- Aplicar a contextos reais de trabalho os conhecimentos adquiridos nas várias disciplinas que compõem o curso;
- Tomar consciência das dinâmicas inerentes ao mundo do trabalho;
- Observar, reconhecer e executar as regras de higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolver hábitos saudáveis no domínio da sociabilização, solidariedade, respeito pelos outros e por si próprio.

ROTEIRO DE ATIVIDADES / PROGRAMA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER DURANTE O ESTÁGIO:

(A preencher pelo(s) Monitor(es) em colaboração com o Orientador de Estágio)

Atividades	Datas	Observações/Avaliação	Monitor responsável
1			
2			
3			
4			
5			

Data: _____ de _____ de 20__

Escola Secundária de Matias Aires

O aluno-formando	O professor orientador de estágio	O monitor

O Encarregado de Educação: _____

(quando o(a) estagiário(a) é menor)

ESTÁGIO - Ficha de assiduidade
(a preencher pelo Monitor da Entidade de Estágio)

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Matias Aires

ENTIDADE DE ESTÁGIO	Designação Social Monitor _____ Telef. _____ Fax _____ E-mail _____				
ALUNO-FORMANDO	Nome Representante Legal e Contacto (No caso de o aluno ser menor)				
CURSO	Saída Profissional _____ Duração do Estágio ____ horas / Mês _____				
REGISTO DE PRESENCAS	Dias	Presenças (Horas)	Faltas (Horas/Minutos)		Observações
			Justificadas	Injustificadas	
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
10					

Escola Secundária de Matias Aires

Mês: _____					
	Dias	Presenças (Horas)	Faltas (Horas/Minutos)		Observações
			Justificadas	Injustificadas	
REGISTO DE PRESENCAS	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
	16				
	17				
	18				
	19				
	20				
	21				
	22				
	23				
	24				
	25				
	26				
	27				
	28				
	29				
	30				
	31				

Escola Secundária de Matias Aires

Mês: _____					
	Dias	Presenças (Horas)	Faltas (Horas/Minutos)		Observações
			Justificadas	Injustificadas	
REGISTO DE PRESENCAS	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
	16				
	17				
	18				
	19				
	20				
	21				
	22				
	23				
	24				
	25				
	26				
	27				
	28				
	29				
	30				
	31				

Escola Secundária de Matias Aires



ESCOLA SECUNDÁRIA c/ 3º Ciclo EB DE MATIAS AIRES

ESTÁGIO

Ficha de AVALIAÇÃO

(a preencher pelo Monitor da Entidade de Estágio e pelo Professor Orientador de Estágio)

ALUNO- - FORMANDO	Nome Representante Legal e Contacto (No caso de o aluno ser menor)
---------------------------------------	--

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÕES*
Integração na Entidade de Estágio	
Apreensão dos conhecimentos	
Aprendizagem de novos conhecimentos	
Interesse pelo trabalho que realiza	
Rapidez na execução do trabalho	
Qualidade do trabalho realizado	
Sentido de responsabilidade	
Autonomia no exercício das suas funções	
Facilidade de adaptação a novas tarefas	
Relacionamento com a Chefia	
Relacionamento com os colegas	
Relacionamento com os clientes	
Assiduidade e pontualidade	
Capacidade de iniciativa	
Organização do trabalho	
Aplicação de normas de segurança e higiene no	

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ilcacem2@aeddj.pt

EB D. Domingos Jardo
☎ - 219148099
☎ - 219148049
✉ - diecjo@aeddj.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb1.ms@aeddj.pt

EB de Lopus
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb1.lcpas@aeddj.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb1.alorrado@aeddj.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb1.melecas@aeddj.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb1.ms2@aeddj.pt

Escola Secundária de Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 21 4338387 e 21 4338388
E-mail: escola@esmaonline.eu

Escola Secundária de Matias Aires

trabalho						
Classificação Final (Média das classificações, arredondada às décimas) *						
* Escala de avaliação	0-6 Muito Insuficiente	7-9 Insuficiente	10-13 Suficiente	14-17 Bom	18-20 Muito Bom	

OBSERVAÇÕES (AVALIAÇÃO GLOBAL)

--

Data: _____ de _____ de 201_

O aluno-formando	O professor orientador de estágio	O monitor